



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

**PORTARIA Nº 1408/GR/UFFS/2020, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

Remove servidor Daniele Rohr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.015437/2020-07, com Requerimento de Remoção autuado em 7 de dezembro de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora DANIELE ROHR, Bibliotecária-Documentalista, nível "E", Siape nº 3210571, do *Campus* Laranjeiras do Sul para o *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Estabelecer o exercício da servidora na Assessoria de Bibliotecas do *Campus* Chapecó.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor